TL135

COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE

COMUNICADO

80 PRISIONEIROS TIMORENSES FUZILADOS PELO EXERCITO INDONESIO

A Comissão para os Direitos do Povo Maubere acabou de obter informações, junto de fonte fidedigna, cuja identidade não pode ser revelada por razões óbvias de segurança, de que 80 prisioneiros, na sua maior parte jovens, foram fuzilados no dia 15 de Novembro pelo exército indonésio, em Dili.

Os prisioneiros foram levados em 4 camiões, provenientes do Korem de Dili, de Taibesse (Quartel-General das forças indonésias) e de Manleuana (local onde foi improvisada uma nova prisão depois do massacre de Santa Cruz), para a zona de Bemós. Os militares obrigaram os prisioneiros a despir-se, ataram-lhes as mãos e os pés e vendaram-lhes os olhos. Depois deitaram-nos nos camiões e cobriram-nos com lona para que não se visse a carga.

Chegados a Bemós, os prisioneiros foram colocados à beira de valas previamente abertas e abatidos a rajadas de metralhadora.

Os militares que executaram mais este massacre, três dias depois do ocorrido no cemitério de Santa Cruz, em Dili, estavam encarapuçados, mas sabe-se que pertenciam aos batalhões 700 e 744.

A CDPM foi também informada de que as forças de ocupação estão a transferir prisioneiros para Kupang (Timor indonésio), de forma a poder ocultá-los das missões estrangeiras que estão no território e de os privar da protecção da Cruz Vermelha Internacional.

Confirma-se que muitos dos timorenses assassinados em Santa Cruz eram crianças, pois os alunos das escolas primárias, que funcionam da parte da manhã, se tinham juntado à procissão que saia de Motael, em vez de se dirigirem para as aulas. Indefesos e confundidos pelo ataque em força do exército, tiveram mais dificuldade do que os adultos em se esconder ou fugir.

A CDPM apela uma vez mais ao Governo português para que tome medidas efectivas que possam assegurar a sobrevivência dos restantes prisioneiros, o fim do uso da violência, da carnificina e das perseguições e a realização de um inquérito internacional imparcial à acção das forças de ocupação em Timor-Leste. Palavras e moções não bastam. Há que reagir com acções concretas à violação mais bárbara dos direitos do povo timorense e à verdadeira provocação que a Indonésia lançou à comunidade internacional.

Lisboa, 17 de Novembro de 1991
Comissão para os Direitos do Povo Maubere

COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE — CDPM
RUA PINHEIRO CHAGAS, 77-2º ESQ. 1000 LISBOA Tels. 352 87 18 (3 linhas) TELEX 64062 CIDAC P